

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 3/2021 – SAD/SED/GAEN  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021  
 GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA  
 (Processo n. 29/038826/2020)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2021 - SAD/SED/GAEN, de 11 de agosto de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAEN/2021, o qual passará a constar conforme abaixo:

Atividade	Período
Período de Inscrições e envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 12 de agosto às 17 horas do dia 19 de agosto de 2021.
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	9 de setembro de 2021.
Período Recursal	Das 8 horas do dia 9 de setembro às 17 horas do dia 10 de setembro de 2021.
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	17 de setembro de 2021
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	17 de setembro de 2021
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	17 de setembro de 2021
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	17 de setembro de 2021
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	21 de setembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, por intermédio do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul-IESES, de acordo com o que dispõe o item 5.18.2, alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2021, **CONVOCA o candidato a seguir para PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** que será realizada no dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado à Rua Januário Barbosa, s/n., Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066)

Nome	Inscrição
VALDEMIR DA SILVA JÚNIOR	119487634

Campo Grande/MS, 26 de agosto de 2021.  
RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2021 PPCS/UEMS, 27 DE AGOSTO DE 2021

### **ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 55/2021 de 17 de agosto de 2021, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a Seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, unidade de Paranaíba para ingresso no segundo semestre do ano de 2021.

#### **1. Da Inscrição**

**1.1.** Poderão inscrever-se no Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, portadores de diploma de Ensino Superior em qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

**1.2.** O aluno que tenha frequentado cursos de pós-graduação *lato sensu* poderá aproveitar as disciplinas, desde que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária, e tenham sido cursadas no intervalo de até 4 (quatro) anos da solicitação de aproveitamento.

§ 1º A solicitação do aproveitamento de disciplinas deverá ser encaminhada ao coordenador de curso, acompanhada do histórico escolar correspondente e do programa das disciplinas, devendo ser autorizada pelo professor da disciplina e pelo colegiado do curso.

§ 2º A validação de disciplinas não isenta o aluno do pagamento das taxas e mensalidades totais do curso, se houver.

§ 3º Para os alunos que tiveram a solicitação de aproveitamento deferida, poderá ser antecipada a data de elaboração e defesa de TCC, conforme anuência do Colegiado de Curso.

§ 4º Para alunos que tenham frequentado cursos de pós-graduação na UEMS poderão ser aproveitados até 60% (sessenta por cento) das disciplinas.

§ 5º Para os alunos que tenham frequentado cursos de pós-graduação em outra Instituição de Ensino Superior poderão ser aproveitados até 40% (quarenta por cento) das disciplinas.

**1.3.** As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 30/08/2021 até 27/09/2021 às 23:59 horas (horário de MS).

**1.3.1.** O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

**1.3.2.** O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.

**1.3.3.** Poderá ser solicitada a isenção da taxa de inscrição, mediante declaração de hipossuficiência financeira, disponível no anexo II.

§ 1º Será aceito apenas um pedido de isenção por candidato.

§ 2º O preenchimento do requerimento de isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato e, em nenhuma hipótese, serão admitidas alterações após a entrega.

§ 3º A solicitação da isenção da taxa de inscrição aos cursos de pós-graduação implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, não cabendo aos candidatos